

Violência contra a mulher: questionamentos frente ao silenciamento em cidades de pequeno porte.

Érika Oliveira Amorim¹
Maria Beatriz Nader²

Resumo: Este artigo analisa parte dos dados da pesquisa “Mulher e patriarcado: um estudo de caso sobre a violência contra a mulher em Carangola – MG (2006-2016)”. Esse estudo é realizado nessa pequena cidade, localizada na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais e se ampara, subsidiariamente, nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anos de 2014 e 2015. A pesquisa também realiza entrevistas com mulheres que estão sob medidas protetivas, após denunciarem agressões de seus maridos e/ou companheiros. Neste texto, as discussões levam em conta tão somente os dados dos SINAN. Tais números, fio e rastros que orientam os passos da historiadora, representam os indícios de silenciamento dos números de agressões a mulheres na cidade pesquisada.

Palavras-Chave: violência contra a mulher; patriarcado; poder.

Abstract: This article analyzes part of the data of the research "Woman and patriarchy: a case study on violence against women in Carangola - MG (2006-2016)". This study is carried out in this small city, located in the Zona da Mata of the State of Minas Gerais, and is supported, in a subsidiary way, in the data of the SINAN Information System for years 2014 and 2015. The research also conducts interviews with women Who are under protective measures, after denouncing the aggression of their husbands and / or companions. In this text, the discussions take into account only the SINAN data. Such numbers, threads and traces that guide the steps of the historian, represent the signs of silencing the numbers of aggressions to women in the city surveyed.

Keywords: violence against women; Patriarchy; Power, gender

Violence against women: questions about silencing in small cities.

¹ Doutoranda em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), bolsista Capes. Professora no Curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Carangola. E-mail: erikaoamorim@hotmail.com

² Professora Titular do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG/UFES). E-mail: marxis@terra.com.br

INTRODUÇÃO

O município de Carangola está situado na Zona da Mata de Minas Gerais, na confluência com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com uma população de 33.513 habitantes³, sendo 16.604 mulheres. O vale do Carangola, como mencionado nas obras de Paulo Mercadante (1990) e Françoise Massa (2016), começou a se tornar povoado entre 1830 e 1860, sendo sua ocupação realizada por particulares, em especial os irmãos Lannes, subindo e descendo as montanhas do vale e, ainda, utilizando o rio.

As obras supramencionadas citam correspondências do médico e farmacêutico francês Alexandre Bréthel, que imigrou para a região, e registrava em suas cartas, datadas de meados do século XIX, as primeiras menções a violência do vale do Carangola, que provocavam mal-estar no viajante francês. Há também, nas correspondências de Bréthel, referências à maledicências e disputas nas quais a violência era utilizada como prova de força. O sentimento exacerbado de honra e a existência de um rígido código moral são os registros feitos por Mercadante (1990), atribuídos àquela comunidade. Tais atributos são componentes da estrutura de poder do patriarcado, que rege o mundo social e está impregnado nas relações públicas e privadas da sociedade.

Motivado pelas lembranças de infância na Zona da Mata Mineira, Victor Nunes Leal escreveu “Coronelismo, Enxada e Voto”, publicado em 1949, onde descreve o sistema de poder local e os processos políticos do coronelismo na região. Para Leal (1997), o coronelismo é um sistema político, uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. O poder patriarcal perpassa as relações sociais e o coronelismo e a violência são intrínsecos a ele.

O *locus* desse estudo foi escolhido tendo em vista que o fenômeno da violência contra a mulher tem-se manifestado de forma crescente⁴ em cidades de pequeno porte, no interior do país. Em cidades menores, como Carangola, os modos de vida conferem estreita relação entre espaços públicos e privados, mútuo controle, julgamento moral e intensa recriação narrativa das ações de indivíduos e suas famílias, reforçando discursos normativos patriarcais, o que pode contribuir para o número de casos de violência e baixo índice de denúncias.

³ Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=EN&codmun=311330&search=minas-gerais|carangola|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

⁴ A interiorização da violência contra a mulher no Brasil foi destacada pelo Mapa da Violência 2015 (Waiselfisz, 2015), o qual divulga a evolução dos homicídios de mulheres nas capitais e nos municípios brasileiros.

Por uma história das mulheres

O campo de possibilidades aberto pela História Social nos permitiu voltar o olhar para o cotidiano de sujeitos até então esquecidos pela História. Ao legitimar novas áreas de investigação e ampliar o mapa do conhecimento histórico, a História Social possibilitou a incorporação de temáticas como a infância, a mulher, a família, o crime. E assim, eis que há a inclusão das mulheres e da abordagem de gênero nos estudos históricos. O homem, personagem histórico universal cede lugar a uma pluralidade de protagonistas e suas multiplicidades de histórias. A mulher, como agente histórico, passa a despertar o interesse dos historiadores, que se debruçarão na emergência do cotidiano e dos espaços privados, nos quais se desenvolvem múltiplas relações de poder.

Certeau (1986) nos diz que a história das mulheres traz à luz as questões de domínio e de objetividade sobre as quais as normas disciplinares são edificadas. Essa emergência das mulheres como objeto de investigação e, ao mesmo tempo, sujeito da História, possibilitou a abordagem do cotidiano e o conhecimento da experiência vivida por elas permite conhecer problemas sociais enfrentados, como as diversas formas de violências que se manifestam de diversas formas e atingem todas as classes sociais.

Abordar o tema da violência contra a mulher é por si só um tema delicado. Seja pela vergonha da exposição, pelo julgamento da sociedade ou pela preservação da instituição familiar, o fato de assumir ter sofrido ou sofrer algum tipo de violência é uma atitude de coragem para muitas mulheres.

O encorajamento para assunção dessa dura realidade é ainda mais difícil quando se trata de mulheres que residem em locais onde o tipo de sociabilidade e os modos de vida conferem estreita relação entre espaços públicos e privados. Dado a maior proximidade entre os indivíduos e ao número reduzido de pessoas, há um mútuo controle, julgamento moral e intensa recriação narrativa das ações de indivíduos e suas famílias. Nesse tipo de sociabilidade os códigos normativos conservadores – fortes elementos da cultura patriarcal – ainda são muito rígidos e desencorajam as mulheres a denunciar a violência a que estiveram submetidas.

O município onde esta pesquisa foi realizada, a cidade de Carangola, já caracterizada na introdução deste texto, distingue-se por ser uma cidade de pequeno porte. Uma das

características de lugares como esse é a “visibilidade inevitável”⁵ possibilitada pela proximidade entre as pessoas, na qual a individualidade dissolve-se em uma rede de relacionamentos compulsórios ditados pela frequência do contato no cotidiano.

Elias (1994) nos diz que a cidade pequena é um daqueles lugares onde "a pessoa não tem oportunidade, nem capacidade de ficar só" (p.108). Para o autor, em tais localidades, a composição do indivíduo se adapta ao constante convívio com os outros a quem o comportamento tem que ser ajustado. Assim, há um crescente controle do comportamento pelos membros da comunidade em todas as esferas da vida.

Dado a essa característica, reconhecer a violência sofrida, falar a respeito dela e denunciar a agressões representam atos de rupturas com os padrões sociais da localidade. Em Carangola, diferentemente das sociedades estatais maiores e mais urbanizadas apontadas por Elias (1994) a mobilidade das pessoas no sentido espacial e social é menor e é inescapável o envolvimento com grupos de parentesco e a comunidade local. Aonde quer que o indivíduo vá há alguém que o conhece ou que é seu parente.

Quando Elias (1994) nos apresenta “A sociedade dos indivíduos” oportuniza a reflexão de como a presença constante dos outros representa o controle do comportamento individual e o crescente autocontrole em todas as esferas da vida (ELIAS, 1994, p. 108). Esse controle é exercido por uma gama de atores sociais representados pelos próprios parentes, vizinhos, comerciários, prestadores de serviço, enfim um grande número de membros da comunidade. No caso específico da violência contra a dignidade da mulher, tais atores podem, por alguma razão, terem presenciado ou apenas terem conhecimento do processo de violência de uma mulher, desde a agressão até o momento da denúncia. Isso porque em comunidades com tais características, é comum um indivíduo ser parente de alguém que presenciou algo, ou pelo simples fato de residir na mesma rua ou no mesmo bairro da vítima, trabalhar na mesma empresa ou estudar na mesma instituição. A proximidade entre as pessoas, dado o reduzido número de habitantes faz com que os indivíduos dividam os mesmos espaços de convivência e se conheçam, apesar de não serem amigos próximos.

John Comerford (2015) pesquisou alguns municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, região onde está localizada a cidade de Carangola, e identificou o controle de deslocamentos e associações a parentescos, numa sistemática de “vigiar e narrar” (COMERFORD, 2015, p. 31):

⁵ Márcio Caniello (2003) utiliza essa expressão para designar a peculiaridade da sociabilidade nas pequenas cidades, a qual define como “largamente condicionada pela pessoalização” (p. 33).

A cuidadosa observação dos muitos movimentos cotidianos entre roças, casas e localidades, de suas direções, velocidades e permanências, dos agrupamentos de pessoas, das suas atitudes e expressões quando agrupadas, dos deslocamentos excepcionais (por envolverem estranhos, por se tratar de trânsitos inusitados, extemporâneos, furtivos, etc), fornece rica matéria-prima acrescentada às inúmeras conversas em que essas pessoas se situam, posicionam e julgam mutuamente, mesmo enquanto discutem assuntos aparentemente distantes, neutros ou banais (COMERFORD, 2015, p. 31).

Dessa maneira o controle social é exercido sobre a mulher que sofre violência ao longo de todo o processo, que envolve desde o ato em si ao momento em que se dirige até a única delegacia de polícia da cidade para registrar uma ocorrência contra seu/sua agressor/a.

O processo de denúncia da violência consiste em, basicamente, duas etapas: realização da denúncia na Delegacia de Polícia (não há DEAM em Carangola) e exame de corpo delicto. Nesses dois momentos a vítima sofre constrangimentos e está exposta ao julgamento da sociedade. Se ela vai à pé até a Delegacia, está exposta às pessoas da cidade que irão vê-la e identificar, em seu corpo, as marcas da agressão. Durante o deslocamento, poderá até mesmo ser abordada por indivíduos que buscam oferecer algum tipo de ajuda ou apenas curiosos a fim de informações sobre o caso. Não obstante a agressão sofrida por uma mulher, o julgamento moral da comunidade se cumula a fofoca depreciativa (ELIAS E SCOTSON, 2000, p. 121).

Se a mulher agredida pede um táxi⁶ para leva-la à Delegacia, está exposta a mais um membro da comunidade que poderá julgá-la e, possivelmente, culpabilizá-la pela violência sofrida. Mesmo que se dirija até a Delegacia em meio de transporte próprio, a fim de realizar a denúncia, poderá se deparar com servidores que, dado a personalidade própria de cidades pequenas, poderão previamente julgá-la, buscando justificativas que culpabilizem a mulher por aquela agressão.

Levando-se em consideração as amarras patriarcais da sociedade, que dificultam a decisão de denunciar uma agressão, as mulheres que oferecem denúncias a seus agressores podem ser consideradas empoderadas. O conceito de empoderamento vem despontando nos debates envolvendo os movimentos de mulheres, movimentos sociais do campo, pesquisas acadêmicas, ações das agências de desenvolvimento, de financiamento de projetos e nas políticas públicas. A ênfase dada é referente à autonomia nas tomadas de decisão, nas reivindicações das mulheres para além da esfera pública e na obtenção de poder em temas que afetam suas vidas (HOROCHOVSKI E MEIRELLES, 2007).

⁶ Na cidade pesquisada, o transporte público não contempla a região onde está localizada a Delegacia de Polícia Civil.

O empoderamento feminino representa o rompimento das tradicionais relações familiares e possibilita o desempoderamento do homem. Dessa maneira, implica mudanças e experiências a todos familiares, porque o empoderamento advém da contribuição da mulher com relação opiniões, bens, escolhas na vida, permitindo a tomada de decisão familiar (DEERE E LEÓN, 2002).

Atitudes reativas das mulheres, que as colocam em situação de empoderamento, representam desafio para as relações patriarcais, especificamente no ambiente familiar. Violência e agressividade fazem parte da dinâmica identitária masculina já que esses atributos compreendem o recurso dos quais lançam mão na iminência da perda do poder que exercem. Assim, poder e violência estão imbricados nas relações sociais. Por isso, a mulher que se empodera e denuncia agressões ocorridas numa relação afetiva, rompe com o ciclo da violência e passa a conviver com situações de enfrentamento.

O enfrentamento a violência é diário dado que uma de suas características é a rotinização, como afirma SAFFIOTI (2015). Após a denúncia, a situação de enfrentamento persiste, pois convivem com o medo do agressor, o julgamento da comunidade – e até mesmo da família – a ambivalência contida no conflito ante a repulsa da agressão e a relação afetiva com o agressor e a falta de uma rede de apoio e acolhimento. Esse último aspecto representa um fator ainda mais crítico para uma mulher que sofre violência e reside em uma cidade que não oferece uma casa de apoio ou acolhimento para mulheres, como é o caso de Carangola.

Saffioti (2015) afirma que romper uma relação afetiva violenta requer, em via de regra, uma intervenção externa, pois a mulher dificilmente consegue desvincular-se de um homem violento sem qualquer tipo de apoio externo.

A denúncia se materializa na tomada de decisão em procurar ajuda e é, por muitas vezes, postergada e vencida por inúmeras experiências de agressões. A última pesquisa bianual DataSenado (2017)⁷ aponta que ainda é elevado o número de mulheres vítimas de violência que não denunciam e nem pedem ajuda. Os dados dessa pesquisa destacam que 27% das mulheres agredidas não fazem nada; 17% denunciam em delegacias comuns e 16% fazem a denúncia em delegacias especializadas no atendimento à Mulher.

A tríade silêncio-denúncia-enfrentamento faz parte do processo vivido cotidianamente pelas mulheres que sofrem os diversos tipos de violências. O silêncio diz respeito não só ao mutismo das mulheres, mas também aos dados estatísticos inconsistentes relacionados às

⁷ Os resultados da pesquisa podem ser acessados na íntegra no site <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 30 de jun. 2017.

agressões diárias. Se elas não falam, os números não existem e as políticas públicas de combate e enfrentamento são, da mesma maneira, incongruentes.

A fim de conhecer os dados sobre a violência contra a mulher na cidade de Carangola, pesquisou-se o banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) apresentados a seguir.

Os discretos dados do SINAN sobre a violência em Carangola

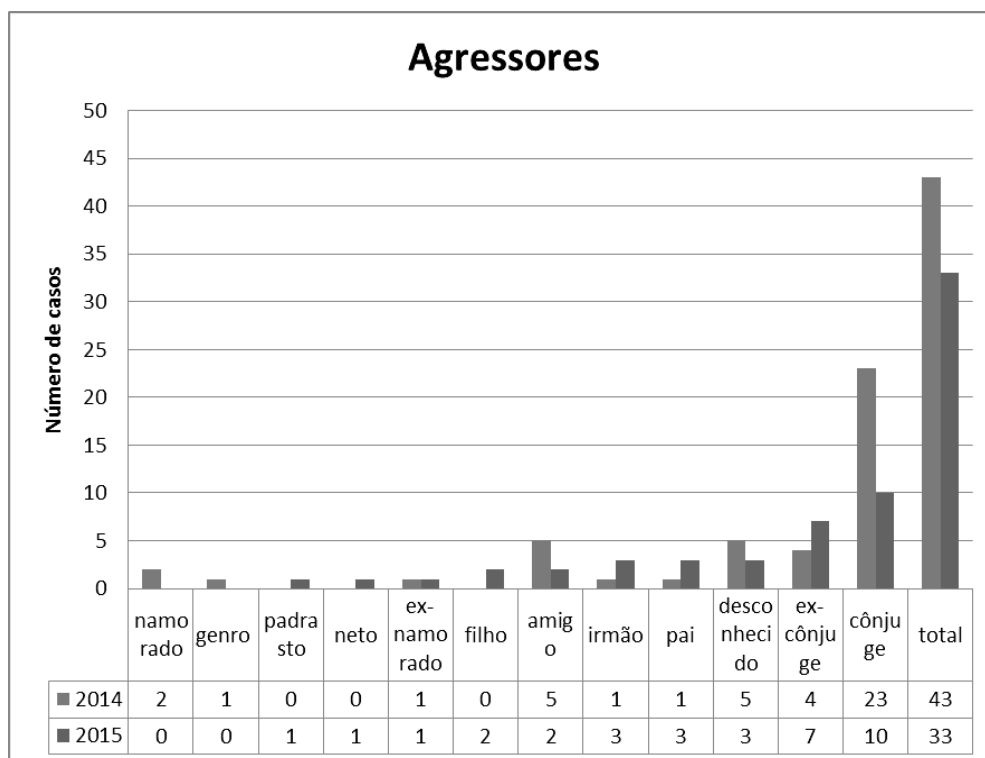
Ao buscar o acesso a dados sobre a violência no município de Carangola, percebeu-se que, nessa localidade, o registro dos casos de incidência de agressões à dignidade da mulher é reduzido. Os dados acessados são referentes ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde. Considerado uma forma de identificar o número de casos de violências ocorridas nos municípios brasileiros, o SINAN fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos. A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no SINAN, do Ministério da Saúde, em 2009.

O registro deve ser realizado de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), 10.741 (Estatuto do Idoso) e 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher), quando do atendimento ambulatorial das mulheres nos hospitais e unidades de Pronto Atendimento. A notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de registro específica (Waiselfisz, 2015, p. 12).

A pesquisa aos dados do SINAN do município de Carangola revelou o registro de 43 ocorrências no ano de 2014 e 33 casos em 2015 relacionados a violências físicas, psicológicas, sexuais e morais. Tais números nos possibilita inferir que existem silenciamentos nos casos de violência contra as mulheres, o que nos levou a questionar as razões para tal.

Os dados citados no gráfico abaixo demonstram que “cônjuge” e “ex-cônjuges” são aqueles que mais agredem as mulheres, na cidade mineira de Carangola. Sabe-se que o espaço doméstico é o local onde as relações de poder e dominação mais se manifestam. É nele que ocorre a maior incidência nos casos de violência contra a mulher, que preferencialmente, é cometida por pessoas conhecidas (WAISELFISZ, 2015).

O gráfico 1 - demonstra quem são os agressores apontados nos prontuários:



Fonte: Dados da pesquisa (2016)

No que se refere aos dados do SINAN de Carangola, exceto os que são categorizados como “desconhecidos”, os outros 68 agressores possuem algum tipo de relação de proximidade com as vítimas. Tal fato denota que os conflitos estão circunscritos ao ambiente doméstico e que envolvem pessoas que compõem o âmbito das relações pessoais das mulheres.

Saffioti (2015) corrobora com Waiselfisz (2015) quando afirma que a violência doméstica tem lugar, predominantemente, no interior do domicílio, mas completa dizendo que nada impede que o homem espere sua companheira à porta de seu trabalho e surre-a exemplarmente, diante de todos os colegas.

A violência praticada por homens que estão diretamente relacionados às vítimas tende a ser naturalizada fazendo com que os casos sejam tratados como problemas de foro privado, gerando banalização da violência perante a sociedade e, por conseguinte, silenciamento por parte das vítimas.

Ainda com base nos números apresentados, analisando os registros por classificação ordinal, o terceiro maior causador das agressões, apontado pelas mulheres carangolenses, foram categorizados como “desconhecidos”. Tal fato leva-nos a lançar questionamentos a respeito de quem seriam esses “desconhecidos”, apontados pelas vítimas. Seriam, de fato, “desconhecidos”? Por se tratar de uma cidade de pequeno porte, as pessoas estão muito próximas umas das outras e suas relações sociais e profissionais também. Alegar que a agressão foi cometida por um “desconhecido” poderia ser uma maneira de se resguardar quanto ao julgamento moral da comunidade? Seria uma forma de proteção quanto a possíveis represálias?

Depois dos “conhecidos”, a categoria “amigos” segue no *ranking* dos agressores, seguida por “pais” e “irmãos”. Esses dados também corroboram com o que a literatura afirma sobre a relação hierárquica que confere ao homem a posição de mando e à mulher a posição de submissão.

Para Moreira, Ribeiro e Costa (1992), essa lógica é tão profundamente internalizada pelos indivíduos que faz com que a violência seja uma característica intrínseca à relação entre os sexos. A violência insere-se nas relações interpessoais entre os sexos e não se limita a questões geracionais, como apontado pelos dados aqui apresentados, quando se verifica o registro de agressões por parte de genro, filho e neto.

Esses números reforçam a ideia de que o legado patriarcal ainda é forte na sociedade, sobretudo em regiões interioranas do país. Essas regiões são as que mais carregam o legado patriarcal no comportamento de sua população, tendo em vista que a formação da sociedade brasileira teve sua base em locais onde a cultura do patriarcado se firma na figura do patriarca e no forte predomínio da ordem privada sobre a ordem pública.

Assim, o patriarcado se ampara na violência para exercer o poder dos homens sobre as mulheres, atribuindo um caráter de propriedade a elas, principalmente devido a proximidade no convívio social e familiar. A supremacia masculina, que perpassa todas as classes sociais, confere poder ao homem, reforçando a oposição mulher passiva *x* homem ativo.

A dominação masculina e o patriarcado legitimam o poder dos homens de determinar a conduta das mulheres e por estarem naturalizados nas relações sociais criam permissividade com relação a violência cometida contra elas. Ou seja, seguindo o ordenamento patriarcal “o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim determina” (SAFFIOTI, 1999, p. 88).

Nesses casos de violências contra as mulheres, por ocorrerem em espaços privados e praticados por pessoas conhecidas (Waiselfisz, 2015), a denúncia é vista como imprópria e acaba sendo tolerada pela sociedade. Isso posto leva-se a crer que o número de casos apontados pelos dados do SINAN dos anos de 2014 e 2015 de Carangola/MG, não é condizente com a realidade da violência vivenciada pelas carangolenses no cotidiano, em suas relações privadas.

Dados inconsistentes, mulheres invisíveis, violência velada.

Em se tratando de violências contra as mulheres sabe-se que o espaço doméstico é o local onde as relações de poder e dominação mais se manifestam. Isso porque o espaço privado da casa, numa sociedade pautada em códigos morais patriarcais, naturaliza a opressão das mulheres. A hierarquia entre homens e mulheres, que estabelece a primazia masculina, como afirma Saffioti (2015), neutraliza a exploração-dominação masculina. Dessa maneira, tem-se uma estrutura de poder que confere ao homem violência e agressividade como componentes identitários dos quais lançam mão na iminência da perda do poder que exercem. Assim, pode-se afirmar que a violência e o poder estão imbricados nas relações sociais, e, especialmente, nas relações domésticas.

Nader (2006) disserta que muitas mulheres brasileiras ocultam da própria família as investidas agressivas de seus maridos, pelo medo e pela vergonha que sentem de conviver com um homem que as maltrata. Nesse convívio permeado por agressões, é comum que as mulheres nutram sentimentos ambivalentes e seu auto-culpabilizem.

Para Moreira, Ribeiro e Costa (1992) são os mecanismos de auto-culpabilização que aprisionam a mulher no medo e na vergonha. Na medida em que retiram a culpa do agressor, se responsabilizam e procuram em si mesmas uma atitude de falta ou de excesso.

O silenciamento das mulheres no que tange as violências às quais estão submetidas abarca alguns fatores, quer sejam emocionais, econômicos e sociais. No aspecto emocional, o silêncio pode se dar em razão da relação afetiva entre o agressor e a vítima. O silenciamento pode também ocorrer devido a dependência financeira da mulher, ou ainda em função de aspectos sociais, temendo o julgamento e/ou a incompreensão da família ou da comunidade a que pertence a vítima.

Pode-se dizer que o processo que se dá desde o início das agressões até a ruptura do relacionamento divide-se em três fases: 1) a fase do silenciamento, quando a mulher vivencia

vários tipos de violências (psicológica, sutil⁸, física, sexual, moral, patrimonial) e se cala; 2) A fase da denúncia, quando a violência torna-se insuportável e é denunciada seja pela vítima ou por um vizinho, amigo ou parente, e 3) A fase do enfrentamento, que consiste no momento pós-denúncia, no qual a mulher convive com medidas protetivas e precisa reconstruir sua vida.

Durante essas três fases da vida da mulher que sofre violência, a ambivalência está presente. Na medida em que a sociedade atribui e inculca nas mulheres a tenacidade e a resiliência para suportar o sofrimento, confere também a capacidade de perdoar e compreender como características inerentes a elas.

O grande sustentáculo da violência contra as mulheres está no componente cultural da sociedade, que prescreve um comportamento ideal para homens e mulheres. Quando o homem pratica algum ato de violência contra a mulher está exteriorizando sua incapacidade de verbalizar seus sentimentos de frustração ou, ainda, porque está respondendo aos estereótipos patriarcais que insistem em permanecer na sociedade (NADER, 2006).

Dessa mesma forma, Arendt (2011) afirma que a violência advém da raiva que aparece quando há razão para supor que as condições poderiam ser mudadas, mas não são. O uso da violência multiplica o vigor humano e pode ser justificável, mas nunca será legítimo. Recorrer à violência em face de condições ultrajantes é extremamente tentador, completa a autora.

Já se sabe que as mulheres silenciam inúmeras agressões, até conseguirem realizar a primeira denúncia. Quando o silêncio não é mais suportável, procuram ajuda.

Ao vencerem a barreira do silêncio, as mulheres que denunciam a violência tornam-se sujeitos e buscam novas formas de realização pessoal, o fortalecimento de suas imagens, enfim, o recomeço de suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta a visibilidade latente entre os indivíduos que residem em localidades pequenas, há que se considerar que o fator da pessoalização influencie no silenciamento das mulheres com relação a violência doméstica na cidade de Carangola.

⁸ Conceito desenvolvido pela historiadora e pesquisadora Maria Beatriz Nader (2006). Trata-se de um tipo de violência que é abstrata, impalpável, além de ser somente percebida pela pessoa que a experimenta. Não deixa marcas físicas no corpo, mas magoa e transforma o interior da vítima. A humilhação e o constrangimento são dois exemplos que podem ser destacados como violência sutil.

A essa atmosfera de proximidade compulsória, alia-se a definição rígida de papéis sociais, ditadas pelo patriarcado que dá ao homem o poder hierárquico de dominar a mulher e, por consequência, agredi-la, buscando disciplinar gestos, ações, ideias, enfim, tudo que seja contrário à normatização imposta pela sociedade patriarcal. Há que se considerar que, com o passar do tempo, o patriarcado foi alterando sua configuração, mas manteve suas premissas pautadas no poder e na autoridade masculinos.

O patriarcado encontra em cidades interioranas o tipo de sociabilidade propenso à violência, uma vez que é utilizada como afirmação da masculinidade, desejo de vingança, defesa da honra, ou para estar em evidência perante determinado grupo social. O homem que agride uma mulher em uma cidade pequena está demonstrando para seu grupo social seu poder de dominação. O silenciamento da violência em locais como esses, pode ser compreendido tanto pela banalização das diversas formas de violência cometidas contra as mulheres, que cria um sentimento de tolerância e impunidade, quanto pela discriminação sofrida por elas, especialmente em sociedades onde os modos de vida conferem proximidade entre os indivíduos e a arte de observar os outros e censurar sentimentos são como normas que disciplinam ações.

Dessa maneira, numa cidade pequena, a comunidade confere vigilância às ações das famílias, o julgamento moral é constante e recriação narrativa dos fatos também. Assim, denunciar a violência pode ser vergonhoso para a mulher, tendo em vista que a sociedade busca justificativas para a agressão. Além da violência, a mulher irá sofrer o julgamento da sociedade que busca imputá-la a culpa pelas agressões, que certamente acreditará que ela não cumpriu como deveria, se papel social de esposa, mulher e mãe.

Referencias

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

CANIELLO, Márcio. O ethos sanjoanense: tradição e mudança em uma "cidade pequena". **Mana**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 31-56, Apr. 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132003000100003&lng=en&nrm=iso Acesso em 22 Sept. 2016.

CERTEAU, Michel de. **História e Psicanálise**: entre ciência e ficção. Trad. de Guilherme J. de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. 256 p.

DEERE, Carmen D.; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher**: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Gisele. Problematizando o conceito de empoderamento. In: **Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia**, UFSC, 2007, p. 485-506.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Editora Companhia das Letras, 1997.

MASSA, Françoise. **Um francês no Vale do Carangola**: Alexandre Bréthel, farmacêutico e fazendeiro. Tradução: Heloísa Azevedo da Costa. Belo Horizonte: Crisálida, 2016.

MERCADANTE, Paulo. **Crônica de uma comunidade cafeeira**: Carangola, o vale e o rio. Editora Itatiaia, 1990.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca; COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogos de espelhos. In.: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 169-189.

NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In.: SILVA, Gilvan Dutra da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel.(Orgs.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES; PPGHis, 2006. P. 235-251.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, Revista da Fundação SEADE, São Paulo, vol. 13, nº 4, 1999, pp.82-91.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**. ONU Mulheres / Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Brasília, 2015. Disponível em: <
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em 25 jul. 2016.

Recebido em: 05 de março de 2017.

Aprovado em: 10 de outubro de 2017.